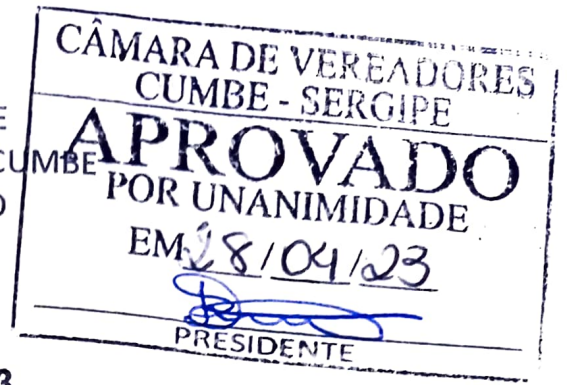




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 11/2023

Senhor Presidente, da Câmara de Vereadores de Cumbe.

Eu Degivaldo Santos, vereador desta casa legislativa, com amparo no regimento interno, art.92 propõe a seguinte indicação ao ilustre plenário a ser encaminhado ao chefe do poder executivo.

INDICANDO-LHE:

Solicito ao poder executivo reparos nas pontes e passagens molhadas do município.

JUSTIFICATIVA:

Esse reparo se faz necessário, pois a ação do tempo pode comprometer a estrutura das pontes e passagens molhadas, podendo apresentar varias erosões oferecendo risco aos usuários das mesmas, ressaltando também que por algumas pontes existe o trafego de carros de grande porte com peso acima do limite para tais estruturas.

Atenciosamente.

Cumbe, 14 de abril de 2023.

Degivaldo Santos
Vereador PSD